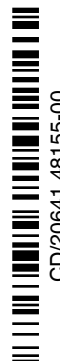


EMENDA Nº A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1006/2020
Deputado David Soares - DEM/SP

Aumenta a margem de crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social durante o período da pandemia de **covid-19**.



CD/20641.48155-00

Emenda Nº

Art. 1º Inclua-se o presente artigo onde couber.

Art. Incluía-se no artigo 6º, da Lei nº10.820 de 17 de dezembro de 2003, o parágrafo 8º.

§8º Empréstimos consignados para pessoas que tenham renda total de até 3 (três) salários mínimos ficará limitado ao juros equivalente à taxa selic vigente no ato de assinatura do empréstimo consignado.

Justificativa.

Segunda a Folhapress em matéria publicada em 02/03/2020, o Brasil terminou o mês de janeiro com 61,3 milhões de consumidores com o nome negativado.

Dados da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e do Serviço de Proteção ao Crédito Brasil mostram que a maior alta da inadimplência é observada entre os idosos, especificamente na faixa etária dos 65 a 84 anos.

O aumento foi de 5,35% em janeiro deste ano na comparação com o mesmo mês do ano passado. Ao todo, são 5,95 milhões de idosos entre 65 e 84

anos devendo. Quando se soma os que têm até 94 anos, o total sobe para 6,73 milhões.

O país tinha 30,7 milhões de pessoas com alguma renda de aposentadoria ou pensão no ano passado, 19% a mais do que em 2012 (25,8 milhões), mostram dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada nesta quarta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O SPC Brasil diz que um dos fatores que levam os mais velhos a esta situação é o empréstimo do nome para que outras pessoas, geralmente da família, consigam dinheiro com os bancos.

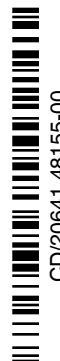
Na modalidade do crédito consignado, de fácil aprovação entre os aposentados e pensionistas do INSS, o valor das parcelas é debitado diretamente na folha do benefício.

O Valor Econômico publicou matéria em 06 de maio deste ano apontando que o Brasil tinha 30,7 milhões de pessoas com alguma renda de aposentadoria ou pensão em 2019, 19% a mais do que em 2012 (25,8%) mostram dados da Pnad Contínua.

O IBGE mostrou que, em média, aposentadorias e pensões representam 20,5% dos rendimentos da população brasileira em 2019, mesmo percentual em 2018.

Dado importante a ressaltar é que para a grande maioria dos aposentados a renda atual não é suficiente para atender todas as necessidades e por tal motivo continuam a trabalhar mesmos sendo a faixa etária mais excluída do mercado formal.

O presente projeto visa exatamente proteger os aposentados e pensionistas que, com a enxurrada de demissões durante a pandemia, se tornaram a única fonte de renda da família e muitas vezes com o salário comprometido com empréstimos consignados conforme dados demonstrados acima.



A limitação dos juros será de grande valia para que eles possam sobreviver à crise que assola o país e continuar a honrar com os compromissos financeiros e o sustento da família.

Deputado David Soares - DEM/SP



CD/20641.48155-00

Matérias citadas nos links:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/05/06/ibge-total-de-aposentados-cresce-19percent-em-7-anos-e-chega-a-307-mi.ghtml>

<https://agora.folha.uol.com.br/grana/2020/03/confira-como-o-aposentado-sai-da-fila-dos-devedores.shtml>